



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1711, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, no uso das competências conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, 2ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, e a 4ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Edital 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital 085/2019;

**CONSIDERANDO** o Edital 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital 085/2019;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.037224/2020-56, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELECE e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **ANEXO DA PORTARIA Nº 1711/2020**

**Banca do Edital nº 085/2019**  
**Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Geografia/Geografia Humana**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Ricardo José Batista Nogueira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 400727)**

**Prof(a). Dr(a). Geraldo Alves de Souza – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168800)**

**Prof(a). Dr(a). Ana Paulina Aguiar Soares – Membro – UEA**

**Suplentes:**

**Prof(a). Dr(a). Manuel de Jesus Masulo da Cruz – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 400838)**

**Prof(a). Dr(a). Isaque dos Santos Souza – Segundo(a) Suplente – UEA**

**Prof(a). Dr(a). Paola Verri de Santana – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1313414)**



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Reitor, em exercício**, em 07/12/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0383531** e o código CRC **6C81691A**.